

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 452/2026 – Recurso LAI *Ad Referendum*, de 13/5/2026, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.915346/2026-01

Expediente: 0455096/26-1

Ementa: Trata-se de análise de recurso de 2ª instância alusivo ao pedido de acesso à informação Fala.BR NUP nº 25072.021332/2026-52. A demanda foi encaminhada por meio do Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, sistema gerido pela Controladoria Geral da União (CGU), em atendimento à Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI).

Posição do Diretor: Conhecer e negar provimento ao recurso

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum* que, nos termos do Voto nº 148/2026/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 4250460):

I) NÃO CONHECEU dos pedidos apresentados nos itens "b" e "c" do recurso de 2ª instância, com fulcro na Súmula nº 2, de 2015, da Comissão Mista de Reavaliação de Informações (CMRI); e

II) CONHECEU e NEGOU provimento aos pedidos apresentados nos itens "a", "d" e "e" do recurso, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 12.527/2011, no artigo 5º, § 2º, do Decreto nº 7.724/2012, na Lei nº 9.279/1996 e no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 7.724/2012.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 20/05/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4267049** e o código CRC **F0957353**.

Referência: Processo nº 25351.915346/2026-01

SEI nº 4267049